

# ENGENHEIRO CIVIL

## PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

Licitação nº:

Dia: - Hora:

### Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data da apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	Janeiro de 2023
D	Número de meses de execução contratual	12

### Identificação do Serviço

### ANEXO ----- A

### Dados complementares para composição dos custos referente à mão de obra

	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
1	ENGENHEIRO CIVIL - SALÁRIO BASE PARA 220HS MÊS	R\$ 7.276,00

### MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	%	Valor (R\$)
A	Salário-base - PARA 120HS MÊS		3.968,73
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade	0,00%	0,00
D	Adicional noturno		
E	Hora noturna adicional		
F	Adicional de hora-extra		
G	Intervalo intrajornada		
H	Outros (especificar)		
Total da Remuneração			3.968,73

### MÓDULO 2 : BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

2	Benefícios Mensais e Diários		Valor (R\$)
A	Transporte		0,00
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 0,00	-
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
B	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação :	R\$ 0,00	-
	Auxílio-alimentação (Vales, cesta básica, etc.)		0,00

	<b>B.2) Valor Auxílio-lanche</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>
<b>C</b>	Assistência médica e familiar		
<b>D</b>	Auxílio-creche		
<b>E</b>	Seguro de vida, invalidez e funeral		<b>0,00</b>
<b>F</b>	Outros (Benefício Social Familiar)		
	<b>Total de Benefícios Mensais e Diários</b>		<b>0,00</b>

Nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado).

### MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS

<b>3</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Uniformes EPI	<b>0,00</b>
<b>B</b>	Combustível para deslocamento com carro próprio - 1000kms/mês	<b>550,00</b>
<b>C</b>	Outros (especificar)	<b>0,00</b>
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>550,00</b>

Nota: Valores mensais por empregado

### MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS

<b>4.1</b>	<b>Encargos Previdenciários e FGTS</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	INSS	<b>20,00%</b>	<b>793,75</b>
<b>B</b>	SESI ou SESC	<b>1,50%</b>	<b>59,53</b>
<b>C</b>	SENAI ou SENAC	<b>1,00%</b>	<b>39,69</b>
<b>D</b>	INCRA	<b>0,20%</b>	<b>7,94</b>
<b>E</b>	Salário educação	<b>2,50%</b>	<b>99,22</b>
<b>F</b>	FGTS	<b>8,00%</b>	<b>317,50</b>
<b>G</b>	Seguro acidente de trabalho ( <b>Riscos Ambientais-RAT</b> )	<b>3,00%</b>	<b>119,06</b>
<b>H</b>	SEBRAE	<b>0,60%</b>	<b>23,81</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80%</b>	<b>1.460,50</b>

Nota (1) - Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota (2) - Percentuais incidentes sobre a remunerações.

### Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias

<b>4.2</b>	<b>13º Salário e Adicional de Férias</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	13º Salário	<b>330,73</b>
<b>B</b>	Adicional de Férias	<b>110,24</b>
	<b>Subtotal</b>	<b>440,97</b>
<b>C</b>	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	<b>162,28</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>603,25</b>

### Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade

<b>4.3</b>	<b>Afastamento Maternidade</b>	<b>Valor (R\$)</b>
<b>A</b>	Afastamento maternidade	<b>2,94</b>
<b>B</b>	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade	<b>1,08</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>4,02</b>

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
4.4	Provisão para Rescisão		Valor (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	<b>Aviso-prévio indenizado</b>	16,54
B	Incidência do FGTS sobre o aviso-prévio indenizado		1,32
C.1	Multa do FGTS do aviso-prévio indenizado		6,35
C.2	Contribuição Social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio indenizado (LC n 110/01 - Art. 1º)		1,59
D	Aviso-previo trabalhado		46,30
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		17,04
F.1	Multa do FGTS do aviso-prévio trabalhado		127,00
F.2	Contribuição Social de 10% sobre o FGTS do aviso-prévio trabalhado (LC n 110/01 - Art. 1º)		31,75
TOTAL			247,89
4.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4.5	Composição do Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
A	Férias		330,73
B	Ausência por doença		55,12
C	Licença-paternidade		0,83
D	Ausências legais		11,02
E	Ausência por acidente de trabalho		1,29
F	Outros (especificar)		
Subtotal			398,99
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o Custo de Reposição		146,83
TOTAL			545,82
Quadro-resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas			
4	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		1.460,50
4.2	13º salário + adicional de férias		603,25
4.3	Afastamento maternidade		4,02
4.4	Custo de rescisão		247,89
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		545,82
4.6	Outros (especificar)		
TOTAL			2.861,48
MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, LUCRO E TRIBUTOS			
5	Custos Indiretos, Lucro e Tributos		Valor (R\$)
		-	7.380,21
A	Custos Indiretos	10,00%	738,02
		%	8.118,23
B	Lucro	10,00%	811,82
		-	8.930,05
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) COFINS	3,00%	286,99
	b) PIS	0,65%	62,18
	c)	0,00%	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS	3,00%	286,99
TOTAL			2.186,00
<b>Percentual Total e Valor Total de Tributos</b>		<b>6,65%</b>	<b>636,16</b>

Base de Cálculo para os Tributos

**álculo dos Tributo** = ( ----- ) x Alíquota do Tributo  
**1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)**

Nota (1): Custos Indiretos, Lucro e Tributos por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

**ANEXO -----B**

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	3.968,73
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	0,00
C	Módulo 3 - Insumo Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	550,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	2.861,48
Subtotal (A + B + C + D)		7.380,21
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	2.186,00
Valor total por empregado		9.566,21

**ANEXO -----C**

**Quadro-resumo - VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS**

Tipo de serviço (A)	Valor proposto por empregado (B)	Quantidade de empregados (C)	Valor total do serviço D = ( B x C)
	9.566,21	1	9.566,21

**ANEXO -----D**

**Quadro-demonstrativo - VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**

**Valor global da proposta**

Descrição		Valor (R\$)
A	Valor Unitário ( por colaborador )	R\$ 9.566,21
B	Quantidade de colaboradores	1
C	Valor mensal do serviço	R\$ 9.566,21
D	Valor global da proposta (valor mensal do serviço x nº de meses do contrato)	R\$ 114.794,49

\_\_\_\_\_  
**Representante Legal**

**DECLARAÇÕES QUE A EMPRESA LICITANTE DEVE FAZER:**

A empresa é otante pelo seguinte regime de tributação e recolhe, atualmente, as seguintes alíquotas de tributos:

( ) a) Lucro presumido, recolhendo: Cofins ( %); Pis ( %); IRPJ ( %); CSLL ( %). Após contratar com a prefeitura manterá estas alíquotas; (caso ocorrer alteração nas alíquotas, as mesmas serão as seguintes .....

( ) b) Lucro real, recolhendo: Cofins ( %); Pis ( %); IRPJ ( %); CSLL ( %). Após contratar com a prefeitura manterá estas alíquotas; (caso ocorrer alteração nas alíquotas, as mesmas serão as seguintes .....

( ) c) Simples nacional, recolhendo a alíquota atual de ( %), estando enquadrado no anexo ( ); Com este contrato a empresa passará a recolher alíquota ( %) e passará para o anexo ( ), não se desenquadrará do simples nacional. (OU) Após assinatura do contrato a empresa se descredenciará do simples e passará para a tributação do .....

**Observação:**

Cada empresa é responsável por incluir em sua planilha de custos, os enquadramentos tributários, trabalhistas e previdenciários, de acordo com a realidade tributária e funcional de seu quadro de funcionários. Desta forma, a planilha de custos disponibilizada pela prefeitura representa, apenas, um MODELO REFERENCIAL, e que impõe um limite máximo de valores para a proposta apresentada.

Destaca-se, que cada empresa possui a sua realidade tributária e funcional, o município não tem como prever todas as possibilidades de enquadramento funcionais, que são baseadas em acordos sindicais e na legislação trabalhista como um todo.

Além disso, para cada cargo ou ambiente de trabalho funcional, alteram-se as condições e enquadramentos, como por exemplo: de insalubridade e EPI (depende do laudo de condições ambientais de trabalho para cada cargo e para cada local de trabalho); Situação de enquadramento tributária e previdenciária (se a empresa é optante pelo simples nacional, lucro presumido ou lucro real);

Por fim, as condições e regras de trabalho também são disciplinadas pelos acordos coletivos de trabalho, os quais, a empresa deve observar.

Portanto, baseado nestes aspectos, cabe a empresa identificar quais os enquadramentos trabalhistas e tributários corretos para a situação licitada. Ao final do pleito licitatório, ou mesmo, no decorrer da execução contratual, se o município verificar, por meio de recursos à licitação ou denúncias recebidas durante a execução contratual, que no momento da elaboração da proposta e da planilha de custos final, a empresa apresentou um item de custos (na planilha de custos final) diferente do que é exigido na convenção coletiva sindical ou em qualquer legislação trabalhista, visando reduzir o valor de sua proposta financeira, o município poderá considerar tal fato, como uso de má fé por parte da empresa.

Assim, com esta prova de má fé por parte do licitante, o município poderá desabilitar a empresa durante o processo licitatório, ou mesmo, rescindir o contrato em vigor, pelo bem do serviço público.





